



DECRETO Nº 053/2020

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **SIMONE CRISTINA MARQUES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de setembro de 2020, por Tempo de Contribuição, a servidora **SIMONE CRISTINA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.496.384-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 736.302.419-72, nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 063/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.487,15 (Dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 579,76 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007, Média de Adicional Estimulo no valor de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 240,95 (duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), Gratificação por Função CC no valor de R\$ 728,20 (Setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) disposto pelo Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 4.069,67 (Quatro mil sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais e R\$ 48.836,04 (Quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | Setembro | 20 20
DE N.º 11956
UMUARAMA 16 | 09 20 20
Imroni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS